



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 47.053

FICHA

01

RUBRICA

Done

CNM 081851.2.0047053-63

Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019.

IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 102, bloco nº 03, localizado no 1º pavimento (térreo), do condomínio RESIDENCIAL LANÍN, situado na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 243, nesta cidade e Comarca de Cambé, medindo uma área real total de 76,7321 m², sendo 38,4000 m² de área privativa coberta, 6,6430 m² de área comum coberta, 13,5636 m² de área comum descoberta, 9,1255 m² de área permeável e lazer descoberto, e 9,0000 m² de vaga de estacionamento descoberta - utilização exclusiva da vaga de garagem nº 114-PNE, correspondendo a uma fração ideal do solo de 0,002483360 e cota do terreno de 44,3845 m². O apartamento para quem observar da Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, olhando de frente para o empreendimento, confronta-se: "Pela frente com parte do apartamento 101; pelo lado direito e fundos com as áreas externas comuns do condomínio; e lado esquerdo com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio". O empreendimento situa-se sobre o lote de terras nº 11/1, com a área de 17.882,77 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote nº 11, por sua vez resultante da anexação e posterior subdivisão dos lotes nºs 85-A e 86-A, da Gleba Cambé.

Proprietário: RAMON ANIBAL ROMAN MARECO JUNIOR, brasileiro, solteiro, mecânico manutenção montador preparador operador de máquinas e aparelhos produtos industriais, portador da CI.RG. nº 13.727.491-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.030.659-25, residente e domiciliado na Rua Rio Tibagi, nº 688, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR.

Registro anterior: nº 1.192 da matrícula nº 24.557 (Livro 2 - Registro Geral), deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-1. M-47.053. Protocolo nº 218.463 de 04/07/2019. Transposição de Alienação Fiduciária.

Procedo a presente averbação para constar que fica transportado para o imóvel objeto desta matrícula a alienação fiduciária registrada sob o nº 254 da matrícula nº 24.557 deste ofício, onde, através do contrato nº 8.7877.0241818-1, o proprietário alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede a Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$ 90.759,35 (noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), que será amortizado em 360 meses, a taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o valor total do primeiro encargo mensal R\$ 505,26, com vencimento da primeira prestação no dia 24/01/2018, época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3 do contrato, e Sistema de Amortização Price. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

Av-2. M-47.053. Protocolo nº 260.145 de 08/09/2025. Inclusão de dados do imóvel.

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1973, procedo a presente averbação para constar os dados do imóvel objeto desta matrícula: Inscrição imobiliária nº **03.035.490.1059.034**, endereço Avenida **Pedro Viriato Parigot de Souza**, nº **243**, CEP nº **86.186-020**, conforme documento apresentado o qual fica arquivado nesta Serventia. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de setembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.w5ACv.Rsj5q-FRpeT.F142q

Av-3. M-47.053. Protocolo nº 260.145 de 08/09/2025. Consolidação Fiduciária.

Continua no verso

MATRÍCULA -47.053



Pelo requerimento firmado por Caixa Econômica Federal em Florianópolis-SC, no dia 05/09/2025, assinado eletronicamente por Milton Fontana, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, considerando que o fiduciante Ramon Anibal Roman Mareco Junior, já qualificado, após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgou a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 166.976,28. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.339,53 pago através da guia nº 30954/2024, no dia 25/02/2025, conforme certidão narrativa de ITBI expedida em 17/09/2025; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 333,95, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000012067316-4, no dia 11/09/2025. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de setembro de 2025. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

Selo digital: SFRI2.w5eCv.Rsj5q-NRweT.F142q

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 47.053. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de setembro de 2025.

